



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N°.096/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea “D”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Alterar o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº. 012/2022, passando a Comissão Processante ter a seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Edvar Stefani
- **MEMBRO:** Claudete Ana Romko Kohut
- **MEMBRO:** Karoline Aparecida Markevicz

Mantendam-se todas as demais disposições constantes na Portaria nº. 012/2022/SMG.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 12 de julho de 2022.

Jamil Pech
Prefeito Municipal